



DECRETO N. 64/94.

Em 09 de Dezembro de 1.994.

"DISPOE SOBRE ATRIBUIÇÃO DE "PRO-LABORE"

DR. VALTER OLIVIER DE MORAES FRANCO, Prefeito Municipal da Estância Climática de Campos Novos Paulista, no uso de suas atribuições legais, expede o seguinte Decreto:

ARTIGO 1.)—Concede gratificações para efeito de atribuição "Pro-Labore" a servidores, ocupantes dos seguintes Cargos/Empregos:

- Secretário Administrativo;
- Chefe Contabilidade;
- Tesoureiro;
- Supervisor de Area Urbana;
- Supervisor de Departamento Administrativo;

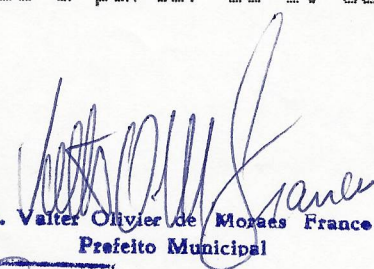
ARTIGO 2.)—A gratificação de que trata o Artigo anterior corresponde ao valor de 50% (cinquenta por cento), sobre a remuneração base de cada Cargo/Emprego, em caráter transitório, e não incorporará à remuneração do servidor, por não ser vantagens inerentes ao Cargo ou Emprego, sendo concedida em face das condições excepcionais do serviço.

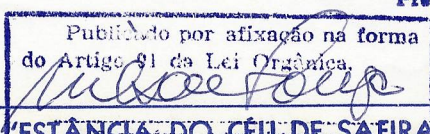
ARTIGO 3.)—As despesas decorrentes da execução do presente Decreto, correrão à conta de dotações próprias consignadas no orçamento-programa vigente.

ARTIGO 4.)—Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 1. de Dezembro de 1.994.



**NILSON DE SOLZA**  
Secretário Administrativo  
RG 5.351.425

  
Dr. Valter Olivier de Moraes Franco  
Prefeito Municipal

Publicado por afixação na forma  
do Artigo 91 da Lei Orgânica.  
  
ESTÂNCIA DO CÉU DE SAFIRA"